



EDITAL

EDITAL N.º 02/2025 - INDENIZAÇÃO DE FOLGAS COMPENSATÓRIAS

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 121/2019, e em conformidade com as disposições da Resolução nº 100/2024/CSDPEAP e da Resolução nº 108/2024/CSDPEAP,

CONSIDERANDO a possibilidade de conversão de folgas compensatórias em pecúnia, nos termos do art. 102, § 1º da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO os critérios estabelecidos para a apuração de acúmulo de acervo processual ou procedimental e a regulamentação da licença compensatória nos termos da Resolução nº 108/2024;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária e financeira da instituição;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aberto o prazo para requerimento de indenização das folgas compensatórias adquiridas por membros e servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá nos

termos das Resoluções n.º 100/2024 e n.º 108/2024.

Art. 2º. Os interessados deverão protocolar seus requerimentos **no prazo de 02 (dois) dias** a contar da publicação deste Edital, com os seguintes documentos:

I- Requerimento contendo o quantitativo de folgas a serem indenizadas;

II- Declaração emitida pela Corregedoria-Geral atestando o número de dias de folgas compensatórias reconhecidas;

Art. 3º. O pagamento será efetuado de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

Art. 4º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá/AP, 1 de dezembro de 2025.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 01/12/2025, às 10:03:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171329** e o código CRC **BCF93C90**.

25.0.000011578-1

0171329v5





**PORTARIA - DPG Nº 1152, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Exoneração de cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar Adriane Brito Nascimento do cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 01/12/2025, às 13:30:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171378** e o código CRC **EA2BD981**.

25.0.000011484-0

0171378v2



**PORTARIA - DPG Nº 1153, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Nomeação em cargo em comissão.

O Defensor Público-Geral do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º121, de 31 de dezembro de 2019;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Debora Karola Sena de Souza no cargo em comissão de Assessora Jurídica Nível I/Assessoria Jurídica dos Defensores Públicos, **Código CCDP-2**, da Defensoria Pública do Estado do Amapá, a contar de 1º de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO
Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-Geral**, em 01/12/2025, às 13:30:33, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171403** e o código CRC **9A634CDC**.

25.0.000011484-0

0171403v2





**PORTARIA - DPG Nº 1155, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designa servidora para substituição de
Coordenadoria.

**O Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá**, no exercício de suas atribuições legais,
com supedâneo na Lei Complementar Estadual
n.º 121, de 31 de dezembro de 2019;

CONSIDERANDO o processo eletrônico/SEI n.º
25.0.000011479-3 ;

CONSIDERANDO a Portaria/DPG n.º 615, de 17
de junho de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria/CGDPE n.º 99, de
11 de fevereiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, excepcionalmente, a servidora
Ingrid Valeria Teixeira Soares Dias, Diretora-
Geral/DPE-AP, para acumular, com ônus, sem
prejuízo em suas atribuições ordinárias, as
atribuições da servidora Geovana Patrícia
Pimentel Cabral, na Coordenadoria de
Planejamento e Elaboração de Projetos/DPE-AP,
no período de suas férias, de 1º a 6 de dezembro
de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS NETO

Defensor Público-Geral do Estado do
Amapá



Documento assinado eletronicamente por **José
Rodrigues dos Santos Neto, Defensor Público-
Geral**, em 01/12/2025, às 13:30:33, conforme art. 1º,
III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0171598** e o código CRC **81A217E9**.

25.0.000011479-3

0171598v2



**PORTARIA Nº 916, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

**A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL
DO ESTADO DO AMAPÁ**, usando das
atribuições que lhe são conferidas pela Lei
Complementar Estadual n.º 121, de 31 de
dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2
de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico
n.º 25.0.000006601-2/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa





n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 914, de 27 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria de Execução Penal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **nos períodos de 15 a 19 de dezembro de 2025 e 20 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 28/11/2025, às 08:30:55, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171139** e o código CRC **64BCAC75**.

25.0.000008614-5

0171139v2



**PORTARIA Nº 917, DE 28 DE
NOVEMBRO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008444-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei





Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Pereira do Anjos, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 28 de novembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 28/11/2025, às 08:58:39, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171168** e o código CRC **CCDEBA4F**.

25.0.000008614-5

0171168v2



**PORTARIA Nº 918, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000010575-1/SEI,

CONSIDERANDO o Ofício do Juizado da Infância e da Juventude- Área de Políticas Públicas e Execução das Medidas Socioeducativas - Justiça Itinerante Fluvial-TJAP,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 909, de 26 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a **Defensoria de Mazagão**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Silvia Pittigliani, na 2ª Defensoria de Laranjal do Jari, **no período de 30 de novembro a 05 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.





ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 09:45:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0171346** e o código CRC **304690CC**.

25.0.000008614-5

0171346v2



**PORTARIA Nº 919, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de defensor público substituto e
designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000004923-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do

Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 761, de 25 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para atuação no exercício das atribuições no exercício das atribuições da defensora pública Priscila Agnes Maffia Lopes, **na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, no dia 4 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **Defensoria Criminal do Tribunal do Júri de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Priscila Agnes Maffia Lopes, **na 3ª Defensoria Criminal de Macapá, no período de 5 a 19 de dezembro de 2025.**





Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 09:47:31, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171356** e o código CRC **90F5607B**.

25.0.000008614-5

0171356v2



**PORTARIA Nº 920, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Revogação de acumulação extraordinária e designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011258-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 896, de 19 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria n.º 896/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria de Laranjal do Jari, no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na 2ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **no período de 30 de novembro a 5 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos





retroativos a contar de 30 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 10:09:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171388** e o código CRC **A38C6436**.

25.0.000008614-5

0171388v2



**PORTARIA Nº 921, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Revogação de atuação e designação de
acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico

n.º 25.0.000008444-4/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 917, de 28 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar a designação da defensora pública substituta **Maira de Luca Leal** para atuação na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 29 de novembro a 8 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a **6ª Defensoria de Família de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições no exercício das atribuições do defensor público Eduardo Pereira do Anjos, na 6ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 1 a 7 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do





Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 10:49:23, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171434** e o código CRC **4BE803A5**.

25.0.000008614-5

0171434v2



PORTARIA Nº 922, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008275-1/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n. 704, de

10 de setembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a **3ª Defensoria Cível e da Família de Santana**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Zélia Moraes da Silva, na Defensoria do Núcleo de Atuação em Demandas de Iniciais do Interior, **nos dias 1º, 2, 3, 4, 5, 8 e 9 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 11:03:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171457** e o código CRC **3DA0F136**.

25.0.000008614-5

0171457v2





**PORTARIA Nº 923, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000006123-1/SEI,

CONSIDERANDO o artigo 1º da Portaria n. 472, de 1º de julho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 743, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Maira de Luca Leal para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Ana Candida Oliveira Frota, na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 1 a 5 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1ª dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 11:44:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171545** e o código CRC **93681559**.

25.0.000008614-5

0171545v2



**PORTARIA Nº 924, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Designação de defensora pública substituta.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL





DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000005796-0/SEI,

CONSIDERANDO a decisão 0117920, constante nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 454, de 23 de junho de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 795, de 16 de setembro de 2024, que nomeou Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin, para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 1.351, de 12 de dezembro de 2023, que nomeou Arthur de Almeida Pessoa para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 79, Parágrafo único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a defensora pública substituta **Tirza Amelia Oliveira da Rocha Abbin**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no dia 1º de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar o defensor público substituto **Arthur de Almeida Pessoa**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Larissa Jobim Jordão, na 1ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, **no período de 2 a 5 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA

Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá

para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 01/12/2025, às 13:52:37, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171532** e o código CRC **99F0CB25**.

25.0.000008614-5

0171552v4





**PORTARIA Nº 925, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Revogação e designação de defensoras públicas substitutas.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011317-7/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria nº 732, de 25 de julho de 2025, que nomeou **Maria Luiza Bortoloto Morata** para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria nº 910, de 27 de novembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo único, da Lei Complementar nº 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 4º da Portaria n.º 910/2025/SDPG.IST para cancelar a designação de atuação da defensora pública substituta **Maira de Luca Leal**, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, e nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Maria Luiza Bortoloto Morata**, para acumulação extraordinária no exercício das atribuições do defensor público Alexandre Oliveira Koch, na 1ª Defensoria do Juizado da Violência Doméstica de Macapá, **nos dias 29 e 30 de novembro de 2025, e nos dias 1, 2, 3 e 4 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a contar de 29 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 01/12/2025, às 11:58:13, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171571** e o código CRC **C959788E**.

25.0.000008614-5

0171571v2





**PORTARIA Nº 926, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Concessão de licença para tratamento de saúde de defensor público e designação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011468-8/SEI,

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado nos autos do processo,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 744, de 26 de agosto de 2024, que nomeou Camila Freire Monteiro de Araújo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensora Pública Substituta, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 7/2024, de 27 de setembro de 2024, da Defensoria Pública-Geral,

CONSIDERANDO o artigo 105, inciso I e 106 da Lei Complementar n.º 121, de 31 de dezembro de 2019,

CONSIDERANDO o artigo 79, parágrafo

único, da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 20 (vinte) dias de licença para tratamento de saúde ao defensor público **Ezequias de Almeida Campos**, titular da 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 1º a 20 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Designar a defensora pública substituta **Camila Freire Monteiro de Araújo**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Ezequias de Almeida Campos, na 1ª Defensoria Cível e de Família de Santana, **no período de 1º a 5 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola**, Subdefensora Pública-Geral Institucional, em 01/12/2025, às 12:01:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0171581** e o código CRC **23077AD3**.

25.0.000008614-5

0171581v2



PORTARIA Nº 927, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Revogação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000008345-6/SEI,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011258-8/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 751, de 26 de setembro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 912, de 26 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a designação da **1ª Defensoria Criminal de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições do defensor público Edisnei Cardoso Carneiro, na **2ª Defensoria do Juizado de Violência Doméstica de Macapá, nos dias 1º, 2, 3, 4 e 5 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 12:40:32, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0171679** e o código CRC **A4AE2718**.

25.0.000008614-5

0171679v2



PORTARIA Nº 928, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.





Revogação e designação de acumulação extraordinária.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019 e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.0000011455-6/SEI,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa n.º 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 851, de 30 de outubro de 2025, da Subdefensoria Pública-Geral para Assuntos Institucionais,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 915, de 27 de novembro de 2025, da Corregedoria-Geral,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 94 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar parcialmente o artigo 2º da Portaria 851/2025/SPG.IST, para cancelar a designação de acumulação extraordinária da **2ª Defensoria Cível de Macapá**, na 3ª Defensoria Cível de

Macapá, no período de 17 a 25 de novembro de 2025.

Art. 2º. Designar a **2ª Defensoria Cível de Macapá**, para acumulação extraordinária, no exercício das atribuições da defensora pública Júlia Lafayette Pereira, na 3ª Defensoria Cível de Macapá, **no período de 1 a 4 de dezembro de 2025.**

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 12:57:01, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171711** e o código CRC **63DF7E1D**.

25.0.000008614-5

0171711v2



PORTARIA Nº 929, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.





Designação de defensor público substituto.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual n.º 121, de 31 de dezembro de 2019, e Portaria n.º 395, de 2 de maio de 2024,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico n.º 25.0.000011655-9/SEI,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 730, de 25 de julho de 2025, que nomeou Gustavo Siqueira de Melo para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Defensor Público Substituto, integrante da Carreira da Defensoria Pública do Estado do Amapá,

CONSIDERANDO o artigo 122, § 1º, da Lei Complementar Estadual n.º 121/2019,

CONSIDERANDO os Princípios da Eficiência e Continuidade do Serviço Público,

CONSIDERANDO o artigo 79 da Lei Complementar n.º 121/2019-DPE/AP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o defensor público substituto **Gustavo Siqueira de Melo** para a atuação em sessão plenária, referente ao processo n.º 0048136.06.2019.8.03.0001, em trâmite na Vara do Tribunal do Júri de Macapá, **no dia 2 de dezembro de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá, 1º de dezembro de 2025.

ADEGMAR PEREIRA LOIOLA
Subdefensora Pública-Geral do Estado do
Amapá
para Assuntos Institucionais



Documento assinado eletronicamente por **adegmar pereira loiola, Subdefensora Pública-Geral Institucional**, em 01/12/2025, às 13:13:47, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171762** e o código CRC **D367772F**.

25.0.000008614-5

0171762v2



**PORTARIA Nº 917, DE 01 DE
DEZEMBRO DE 2025.**

Altera a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão





publicada na Portaria n° 855/2024/CGDPEAP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o Defensor Público Pedro Vinicius Ferreira Pinto para atuação como eventual substituto no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 8 a 12 de dezembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Fabiana Anézia Cunha de Paula.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 1º de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 01/12/2025, às 10:12:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0171264 e o código CRC D214D2EA.

25.0.000011569-2

0171264v2



PORTARIA Nº 916, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução n° 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria n° 855/2024/CGDPEAP;

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico SEI n° 25.0.000011455-6.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Maíra de Luca Leal para atuação como eventual substituta no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 1 a 5 de dezembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Julia Lafayette Pereira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 1º de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR





Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

SEI nº 25.0.000011455-6.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Defensora Pública Substituta Gabriela Ferreira de Oliveira para atuação no plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá no período de 29 e 30 de novembro de 2025, em substituição à Defensora Pública Julia Lafayette Pererira.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Macapá/AP, 1º de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

PORTARIA Nº 918, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a escala de plantão da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 101/2024/CSDPEAP que regulamenta os plantões a serem realizados no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a escala de plantão publicada na Portaria nº 855/2024/CGDPEAP.

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 01/12/2025, às 10:12:45, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171389** e o código CRC **2513D090**.

25.0.000011455-6

0171389v2



PORTARIA Nº 919, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.





Dá publicidade à previsão de férias, folgas e plantão no mês de dezembro da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO os princípios da transparência, publicidade e eficiência, norteadores do serviço público;

CONSIDERANDO a Resolução nº 88/2023 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Amapá;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual nº 146/2022 que modificou a Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO o artigo 103 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Dar publicidade à previsão de férias no mês de dezembro de 2025, dos membros e servidores da Defensoria Pública do Estado

do Amapá, nos termos do anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Dar publicidade à previsão de folgas no mês de dezembro de 2025, dos membros da Defensoria Pública do Estado do Amapá, nos termos do anexo II desta Portaria.

Art. 3º. Dar publicidade à previsão de plantão de membros, que serão realizados no mês de dezembro de 2025, nos termos do anexo III.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 1º de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral

ANEXO I

FÉRIAS DE DEFENSORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA	2024/2025	15/12/2025 a 19/12/2025
2.	CAMILA FREIRE MONTEIRO DE ARAÚJO	2024/2025	15/12/2025 a 18/12/2025
3.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	2024/2025	09/12/2025 a 18/12/2025
4.	ELENA DE ALMEIDA ROCHA	2024/2025	05/12/2025 a 19/12/2025
5.	EZEQUIAS DE ALMEIDA CAMPOS	2024/2025	01/12/2025 a 20/12/2025
6.	HELENA LÚCIA ROMERO DOS SANTOS	2024/2025	03/12/2025 a 19/12/2025
7.	JULIA LAFAYETTE PEREIRA	2024/2025	01/12/2025 a 09/12/2025
8. a	LARISSA JOBIM JORDÃO	2024/2025	15/12/2025 a 19/12/2025
9.	MAIRA DE LUCA LEAL	2024/2025	09/12/2025 a 19/12/2025
10.	MÁRCIO FONSECA COSTA PEIXOTO	2024/2025	09/12/2025 a 19/12/2025
11.	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	2024/2025	15/12/2025 a 19/12/2025
12.	PRISCILA AGNES MAFFIA LOPES	2024/2025	04/12/2025 a 19/12/2025
13.	RAMON SIMOES DE SOUZA	2024/2025	10/12/2025 a 19/12/2025
14.	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	2024/2025	11/12/2025 a 19/12/2025
15.	TIRZA AMÉLIA OLIVEIRA DA ROCHA ABBIN	2024/2025	10/12/2025 a 19/12/2025
16.	THALITA ARAÚJO SILVA	2024/2025	08/12/2025 a 19/12/2025





Diário Oficial Eletrônico

DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ



SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 220/2025 — Pág. 20 de 22

17.	ZELIA MORAES DA SILVA	2024/2025	10/12/2025 a 19/12/2025
-----	-----------------------	-----------	-------------------------

FÉRIAS DE SERVIDORES			
Nº	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
1.	CLAUDIONOR SOARES UCHOA	2024-2025	01/12/2025 A 20/12/2025
2.	GEOVANA PATRICIA PIMENTEL CABRAL	2024-2025	01/12/2025 A 06/12/2025
3.	SAVIO PIRES CORDEIRO	2024-2025	01/12/2025 A 14/12/2025
4.	VANDERCLEI DA ROCHA FAGUNDES	2024-2025	01/12/2025 A 15/12/2025
5.	FRANCISCA DE FATIMA DOS SANTOS NUNES	2024-2025	01/12/2025 A 15/12/2025
6.	PATRICIA CIBELLE MELO PANTOJA	2024-2025	01/12/2025 A 15/12/2025
7.	VITORIA CLEIA SILVEIRA BRITO	2024-2025	01/12/2025 A 15/12/2025
8.	ANA RUTE LACERDA DA R N DE ALMEIDA	2024-2025	01/12/2025 A 15/12/2025
9.	WALTER DA SILVA ARAÚJO FILHO	2024-2025	01/12/2025 A 15/12/2025
10.	KUPPER SOUZA VIANA	2024-2025	01/12/2025 A 19/12/2025
11.	OSVALDO MOURAO DA COSTA	2024-2025	01/12/2025 A 30/12/2025
12.	JOSÉ RAIMUNDO DE MIRANDA TEIXEIRA	2024-2025	02/12/2025 A 31/12/2025
13.	CAROLINE INGRID SAMPAIO DOS SANTOS FREITAS	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
14.	LAURICELIA PEREIRA DE MORAES	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
15.	SANORA DE ALMEIDA PIMENTEL	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
16.	VALENTINA CAMBRAIA CARDOSO	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
17.	ONARAH KETHYN FEITOSA ALMEIDA	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
18.	NATALYA HEVELYN CANTUARIA FIGUEIREDO	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
19.	PAULO AUGUSTO GONCALVES PANTOJA FILHO	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
20.	MARINA DA SILVA FURTADO	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
21.	SAMARA PEREIRA FERNANDES	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
22.	IVONETE CHAVES DE OLIVEIRA	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
23.	MARIA FERNANDA DE OLIVEIRA WHITE	2024-2025	05/12/2025 A 19/12/2025
24.	IRENE ROSA DE SOUZA BEZERRA FERREIRA	2024-2025	08/12/2025 A 12/12/2025
25.	RAFAEL DUARTE FERREIRA GUERRA ALENCAR	2024-2025	08/12/2025 A 15/12/2025
26.	MARISE SOCORRO AMORAS TAVORA	2024-2025	08/12/2025 A 17/12/2025
27.	ELORRANA MAYRA MENDONÇA DO CARMO	2024-2025	08/12/2025 A 17/12/2025
28.	ANDREIA GEISA DE FARIAS BENDELAQUI	2024-2025	08/12/2025 A 19/12/2025
29.	ERICA GUEDES DE SOUSA	2024-2025	09/12/2025 A 18/12/2025
30.	ROSIVALDO COSTA DA SILVA JUNIOR	2024-2025	09/12/2025 A 18/12/2025
31.	MÁRCIA DA GRAÇA CORDEIRO MELO DOS SANTOS	2024-2025	10/12/2025 A 12/12/2025
32.	DANIEL ALMEIDA CALADO	2024-2025	10/12/2025 A 19/12/2025

33.	MYRELA BEATRIZ SANTOS PINHEIRO	2024-2025	10/12/2025 A 19/12/2025
34.	INGRID VALERIA TEIXEIRA SOARES	2024-2025	10/12/2025 A 19/12/2025
35.	BRUNA EMANUELLE CARDOSO FARIAS	2024-2025	10/12/2025 A 19/12/2025
36.	INGRID SOUZA SIQUEIRA	2024-2025	10/12/2025 A 19/12/2025
37.	ANDREUS JORDAN DA SILVA E SILVA	2024-2025	10/12/2025 A 19/12/2025
38.	ISABELLA LEONIA GOMES DA CRUZ MORAES	2024-2025	15/12/2025 A 19/12/2025
39.	PATRICIA BARROS FERREIRA	2024-2025	15/12/2025 A20/12/2025
40.	RUAN SANTOS MARTINS	2024-2025	15/12/2025 A 20/12/2025

ANEXO II

FOLGAS DE DEFENSORES		
Nº	NOME	PERÍODO
1.	ANDRÉ FELIPE	15/12/2025 16/12/2025 17/12/2025 18/12/2025 19/12/2025
2.	EDUARDO PEREIRA DOS ANJOS	01/12/2025 02/12/2025
3.	GABRIEL CORREIA DE FARIAS	15/12/2025 16/12/2025 17/12/2025 18/12/2025 19/12/2025
4.	MARILIA PEREZ DE LIMA COSTA	10/12/2025 11/12/2025 12/12/2025
5.	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	15/12/2025 16/12/2025 17/12/2025 18/12/2025
6.	RÔMULO QUEIROZ DE CARVALHO	09/12/2025 10/12/2025
7.	SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA	01/12/2025
8.	THALITA ARAUJO SILVA	01/12/2025 02/12/2025 05/12/2025
9.	ZÉLIA MORAES DA SILVA	01/12/2025 02/12/2025 03/12/2025 04/12/2025 05/12/2025 08/12/2025 09/12/2025

ANEXO III

DEZEMBRO		
PERÍODO	DEFENSOR(A) PLANTONISTA	EVENTUAL SUBSTITUTO (Art. 10, Res. 101/2024/CSDPEAP)
01 a 05/12 (SEMANAL)	ELANE FERREIRA DANTAS	MAÍRA DE LUCA LEAL
06 a 07/12 (DIA SEM EXPEDIENTE)	PEDRO PEDIGONI GONÇALVES	ISABELLE MESQUITA DE ARAUJO
	CARLOS AUGUSTO DE SOUZA MARQUES JUNIOR	GLEYSNEY RODRIGUES DE OLIVEIRA
08 a 12/12 (SEMANAL)	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	PEDRO VINICIUS FERREIRA PINTO
13 a 14/12 (DIA SEM EXPEDIENTE)	ELANE FERREIRA DANTAS	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
	EDUARDO LORENA GOMES VAZ	ARTHUR DE ALMEIDA PESSOA





SEGUNDA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Ano V, Edição 220/2025 — Pág. 21 de 22

15 a 19/12 (SEMANAL)	JEFFERSON ALVES TEODOSIO	JULIA LAFAYETTE PEREIRA
----------------------	-----------------------------	-------------------------



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 01/12/2025, às 13:12:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171470** e o código CRC **B922F057**.

25.0.000011601-0

0171470v5



PORTARIA Nº 920, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dá publicidade a folga compensatória de Servidora Pública.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº121, de 31 de dezembro de 2019 e,

CONSIDERANDO o Processo Eletrônico nº 25.0.000011480-7/SEI;

CONSIDERANDO o artigo 102 da Lei Complementar Estadual nº 121/2019;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 05/2024/CGDPEAP, que dispõe sobre o procedimento para o pedido de concessão e gozo de férias e gozo de folgas compensatórias de Membros e Servidores da Defensoria Pública do Estado do Amapá.

R E S O L V E:

Art. 1º. Publicizar 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Beatriz Braga Cordeiro Franco, que exerce suas atividades na 3ª Defensoria da Criança e do Adolescente de Macapá, no dia 19 de dezembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
Macapá/AP, 1º de dezembro de 2025.

LAURO MIYASATO JUNIOR

Subcorregedor-Geral, no exercício das atribuições de Corregedor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **lauro miyasato junior, Corregedor**, em 01/12/2025, às 13:12:12, conforme art. 1º, III, 'b', da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0171547** e o código CRC **ABB6FC6C**.

25.0.000011480-7

0171547v2



AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Edital Pregão Eletrônico n.º





90014/2025 - DPE/AP
Processo Administrativo SEI:
25.0.000008779-6

Órgão/Unidade Compradora: 927560 -
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO
AMAPÁ

Modalidade de Licitação: Pregão -
Eletrônico

Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I

Modo de disputa: Aberto

Registro de preço: Sim

Data de divulgação no
PNCP: 02/12/2025

Data de início de recebimento de
propostas: 02/12/2025 08:00 (horário de
Brasília)

Data fim de recebimento de
propostas: 16/12/2025 09:30 (horário de
Brasília)

Data do certame: 16/12/2025 09:30
(horário de Brasília)

Plataforma de disputa:
<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp>

Objeto: Registro de Preços para futura e
eventual a Contratação de empresa

especializada na prestação de serviços de
limpeza, higienização, conservação,
jardinagem, copeiragem, bem como
agente de portaria e apoio administrativo,
compreendendo o fornecimento de mão de
obra com dedicação exclusiva, materiais,
máquinas, equipamentos, ferramentas,
insumos e utensílios necessários para a
execução dos serviços, especificações e
quantidades estabelecidas neste Edital e
seus anexos.

Informação complementar:

https://pncp.gov.br/app/editais?q=Defensoria%20publica%20do%20estado%20do%20Amap%C3%A1&pagina=1&status=recebendo_proposta

Valor total estimado da Compra
Pública: R\$ 10.524.098,88

(Assinado Eletronicamente)

MONICA PRISCILA LIMA PIRES

Subcoordenadora de Licitações, Contratos
e Convênios



Documento assinado eletronicamente por **monica priscila lima pires**, Subcoordenadora, em
01/12/2025, às 12:44:47, conforme art. 1º, III, 'b', da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.ap.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0171684** e o código CRC **81A5060B**.

25.0.000008779-6

0171684v3

